

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.461.623-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível cometimento de infração referente a participação no Pregão Presencial nº405/2007 SEAP/DEAM (Contrato nº38/2008), pela empresa **Special Service Segurança Ltda.** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 23 de abril de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR